



AUTORIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Eu, Aurélio Suenes de Resende, Prefeito Municipal de São João del-Rei, no uso das competências que me conferem a Constituição Federal, as Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 14.770/2023 e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação de empresa especializada na Prestação De Serviços Técnicos Especializados para Realização de Consultoria e Assessoria em Patrimônio Cultural para habilitação ao ICMS – Cultural e suporte à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fundamentação legal dada pelo Inciso II artigo 75 , c/c o artigo 23, da Lei Federal Nº 14.133, que estabelece a Dispensa de Licitação em razão do valor, e no Decreto Municipal nº 11.451 de 25 de Outubro de 2024.

Determino a adoção das providências administrativas cabíveis, com a juntada dos documentos técnicos e dos pareceres da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral do Município, para análise e validação jurídica, sempre que necessárias.

Sem mais para o momento.

São João del-Rei, 08 de Abril de 2026

AURELIO SUENES DE
RESENDE:03632936633

Assinado de forma digital por
AURELIO SUENES DE
RESENDE:03632936633
Dados: 2026.04.08 14:54:11 -03'00'

Aurélio Suenes de Resende

Prefeito Municipal de São João del-Rei